

Estudo Técnico Preliminar 919/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 5172

2. Descrição da necessidade

Aquisição de mobiliário como objetivo proporcionar condições de trabalho adequados para os servidores no desenvolvimento dos serviços administrativos, atendimento ao público e funcionamento geral da Central de Atendimento do Cadastro Único.

Considerando o Artigo 6º F, da Lei 8.742/1993, em que fica instituído o CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), registro público eletrônico com a finalidade de coletar, processar, sistematizar e disseminar informações georreferenciadas para a identificação e a caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda. A Central de Atendimento do Cadastro único em conformidade com o enquadramento supracitado atua para consolidar informações que permite identificar às famílias em situação de vulnerabilidade social do município, visando sua inclusão em políticas públicas sociais.

Devido a alta demanda das atividades e a necessidade de equipagem das salas de atendimento, solicitamos a aquisição dos itens de mobiliário.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria de Assistência Social	Andréa Dias Lizun

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação tem por objeto a aquisição de mobiliário - equipamento permanente para suprir as demandas da Secretaria.

1. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega do material, a fim de ser atestada e posteriormente encaminhada para pagamento , que deverá ser efetuado em até 28 (vinte e oito) dias.
2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.
3. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que a essa aquisição supra as necessidades da Secretaria. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e atendimento de requisitos de qualidade. Efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal,
4. Os objetos deverão ser entregues no Almoxarifado Central de Suprimentos localizado à Rua José Frazatto, 580, Bairro: Santo Antônio Dal`Bo, Jaguariúna – SP.

- 5. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
- 6. Caberá ao fornecedor providenciar a montagem dos itens.
- 7. A contratação do frete será por conta do fornecedor (CIF): O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.

5. Catálogo de padronização eletrônica

Para esta aquisição foi utilizado como forma de padronização o Catálogo de Materiais (CATMAT), do Sistema Integrado de Administração e Serviços Gerais - SIASG.

6. Levantamento de Mercado

A pesquisa relacionada aos itens de aquisição foi elaborada com base em preços praticados no mercado através de fornecedores físicos de Jaguariúna/SP e região e pesquisa em loja virtual, foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do site hops://www.cotacaozenite.com.br.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta, considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada por esta Secretaria para atendimento da presente necessidade como um todo é a Dispensa de licitação, em razão da urgência na aquisição dos itens, e da necessidade dos mesmos para o bom andamento das atividades laborais.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	CATMAT	QTDE	DESCRIÇÃO	FOTO
1	269334	1 Unid.	ARMARIO ALTO - EM MDP 15MM COM ERGOSOFT FRONTAL, DEMAIS LADOS FITA 1MM, CORPO E PORTAS MDP 15MM, FUNDO DE 3MM, 03 PRATELEIRAS INTERNAS, SENDO 01 FIXA E DUAS MÓVEIS, PUXADOR EM PVC, FECHADURA COM CHAVE E NIVELADORES DE ALTURA. MEDIDA APROXIMADA - ALT. 1,61 X LARG. 0,80 X PROF. 0,39. COR CINZA CLARO.	

2	395446	2 Unid.	GAVETEIRO VOLANTE – COM QUATRO GAVETAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,43 M X 0,55 M E H = 0,68 M, CHAVE COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. TAMPO SUPERIOR: EM AGLOMERADO DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO NA FACE INFERIOR E LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO NA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO TAMPO. ENCABEÇAMENTO PVC RETO 1 MM NOS TOPOS LATERAIS E POSTERIORES E PVC MACIÇO 180° NA BORDA FRONTAL. LATERAIS DO GAVETEIRO EM AGLOMERADO DE 25 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ENCABEÇAMENTO PVC MACIÇO 180° NAS BORDAS. TAMPO INFERIOR, TRASEIRO E FRENTE DAS GAVETAS EM AGLOMERADO DE 18 MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COM ENCABEÇAMENTO PVC RETO 1 MM NOS TOPOS. CORPO DAS GAVETAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO 12 MM COM ENCABEÇAMENTO RETO 1 MM NOS TOPOS, SOBRE CORREDIÇAS COM ROLDANAS DE NYLON 450 MM. RODÍZIOS NA BASE DO GAVETEIRO DE DUPLO GIRO, INJETADO EM POLIAMIDA COM CARGA DE FIBRA DE VIDRO RESISTENTE AO PESO, PRESOS AO GAVETEIRO ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTOATARRAXANTES. TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS FEITO EM HASTE DE AÇO RESISTENTE A TRAÇÃO COM ACIONAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE FECHADURA COM CHAVE DE ALMA INTERNA EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA AO TOQUE, COM CAPA PLÁSTICA EXTERNA DE PROTEÇÃO EM POLIETILENO INJETADO, CHAVE COM SISTEMA ESCAMOTEÁVEL. COR CINZA CLARO.	
---	--------	---------	---	---

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.904,35

O valor total estimado para a aquisição do objeto pretendido pela Unidade Requisitante é de **R\$ 1.904,35** (um mil, novecentos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Para a aquisição pretendida, optou-se pelo parcelamento dos itens. A escolha justifica-se, pois o parcelamento dos itens é tecnicamente viável e mostra-se mais vantajoso para a Administração. Tendo em vista, as características do mercado fornecedor, onde diversas empresas do ramo estão aptas para o fornecimento dos bens. Fato que,consequentemente, aumentará a competitividade entre os licitantes e a consequente redução dos valores ofertados.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Informamos que não há Processos Licitatórios em andamento para aquisição deste item. Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art.75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou sendo assim mantido o respeito às interdependentes, por esta secretaria municipal, determinações legais.

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação se dará através da dotação de nº 02.06.01.08.244.0025.1026.4.4.90.52.000 , referente a EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, referente à ficha nº 100, fonte de recurso 5 FEDERAL, que possui saldo suficiente para aquisição dos itens aqui descritos (e que também estão alinhados ao planejamento previamente feito pela Secretaria de Assistência Social).

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Propiciar um processo de aquisição com economicidade, eficácia e eficiência, viabilizando o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, ou seja, o pleno atendimento às necessidades apresentadas pelas unidades, com fornecimento de material de qualidade, culminando em ambientes de trabalho adequados à prestação de serviço de suas responsabilidades bem como que colaborem para o cumprimento de suas missões institucionais.

14. Providências a serem Adotadas

A contratação do objeto do presente estudo não prevê a necessidade de adequação no ambiente onde serão alocados os objetos.

Natureza	Adequações necessárias
Infraestrutura Tecnológica	Não é necessário
Infraestrutura Elétrica	Não é necessário
Logística de Implantação	Apenas as entregas já realizadas pela Divisão de Administração Patrimonial
Espaço Físico	Necessário
Impacto Ambiental	Obedecerá aos critérios mínimos de sustentabilidade.

15. Possíveis Impactos Ambientais

Os resíduos que por ventura venham a ser gerados durante a utilização dos equipamentos serão separados, identificados e encaminhados para o tratamento e descarte correto. Contudo, os critérios sugeridos não exauram as medidas de cuidado ambiental a serem adotados por parte dos fabricantes.

Neste sentido, os fornecedores deverão garantir que os fabricantes dos materiais observaram as indicações técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas relacionadas ao uso de materiais atóxicos, biodegradáveis e recicláveis, no que couber.

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a demanda é viável financeiramente, bem como contratualmente, visto que encontra fornecedores no mercado convencional. Ressalta-se que os dados constantes neste ETP espelham a verdade, que a aquisição ora solicitada atende ao interesse público e satisfazem os requisitos de eficiência e efetividade dos gastos públicos.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDREA DIAS LIZUN

Agente de contratação